



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Patricia Carvalho de Cerqueira
1

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima quinta sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Francisco Carlos Sampaio Portela, Erivaldo Machado de Cerqueira, Maria Neusa Fontenele da Silva, Maria Betânia Freire Fontenele e Daniel de Sousa Lima. Ausentes os vereadores Raquel de Medeiros Sousa, Lunara Samuelle de Sousa Araújo e Sebastião José de Sena Machado. Aberta a sessão, a presidente convidou a vereadora Betânia para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente. Adiante, procedeu com discussão única e votação à ata da sessão ordinária 024/2022, sendo a mesma aprovada por cinco votos favoráveis e três ausentes. Sem oradores em grande expediente, passou à matéria da Ordem do Dia, com segunda discussão e votação ao Projeto de Lei 019/2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Município de São José do Divino-PI, para o Exercício Financeiro de 2023. Após leitura do Parecer CJR 006/2022 e CFO 005/2022, favoráveis à matéria e, sem discussão, a presidente abriu votação, sendo a mesma aprovada por cinco votos favoráveis e três ausentes. Findo os trabalhos, a presidente encerrou a sessão, sendo o conteúdo lavrado na presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //////////////////////////////////////

ASSINATURAS

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Raquel de Medeiros Sousa
Maria Neusa Fontenele da Silva
Sebastião José de Sena Machado
Maria Betânia Freire Fontenele

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Daniel de Sousa Lima

Aprovação em 02 / 18 / 2022 36ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa *Daniel de Sousa Lima*

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno